

L_E_I Nº 1.227

Concede título de cidadania honorária.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. ANTÔNIO LISBOA DA SILVEIRA, Diretor do Colégio Estadual "Raul Soares", nesta cidade, o título de cidadania Ubense.

Parágrafo Único - O diploma de cidadão honorário lhe será entregue em sessão solene do Legislativo, oportunamente designada.

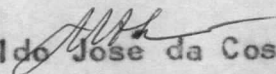
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrnado esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ubá, 04 de agosto de 1978.



Irineu Gomes Filho
- Prefeito Municipal -



M Geraldo José da Costa
- Diretor de Administração -